



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria 55/2026

de 08 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para conduzir **Processo de Responsabilização e Aplicação das Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021**.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 158, da Lei Federal 14.133/2021 e no Proc. Adm. 294/2026, institui Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização e aplicação de Sanção à empresa contratada pela Administração Pública.

A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Juliete Magnus de Camargo, Contadora, mat. 161.
- Evelise Britto da Silveira, Assistente Legislativo, mat. 168.
- Lis Everty Carolina Garcia Viacava, Tesoureira, mat. 160.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristóvão Wolff Ribeiro

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

F39E9BE1696F47518E7B5E36CF973036

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 09/04/2026 14:56:46
CPF:***.***-480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F39E9BE1696F47518E7B5E36CF973036>